



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 107/2022/CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Srª. Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileiro, casada, funcionária público municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF nº 327.299.792-04, residente na Rua São Benedito, 512, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ nº: 36.996.088/0001-90 Endereço: Rodovia BR 316, s/nº, Zona rural, KM 74, 68620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 99119-2086 / 99169-6362 E-mail: postodeusnocomando@hotmail.com Representante Legal: Sr. Luís Carlos de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade nº 67377151 PC/PA, e CPF nº 014.847.772-04, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 100, Centro, Santa Luzia do Pará/PA, 68.644-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactuam o Termo de Contrato Nº 107/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação da Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.) o qual o valor será suprido conforme clausulas seguintes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

a) O presente instrumento tem por objeto a Supressão de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 48.916,80 (Quarenta e oito mil noventa e dezesseis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 01, descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR SUPRIMIDO	VAL. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	7.740	VIBRA/PETROBRÁS	R\$ 6,32	R\$ 48.916,80
TOTAL						R\$ 48.916,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 29 de julho de 2022.

Sonia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Luís Carlos de Oliveira Junior
Posto Deus no Comando & Cia Ltda
CNPJ: 36.996.088/0001-90
Contratado